

## **O ensino de psicologia no currículo da educação básica: análise da formação docente**

### **The teaching of psychology in the basic education curriculum: analysis of teacher training**

### **La enseñanza de psicología en el currículo de la educación básica: análisis de la formación docente**

#### **Lucas Antunes Machado**

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre/RS – Brasil  
Instituto Estadual de Educação Rubén Dario, Sapucaia do Sul/RS – Brasil

#### **Maria Inês Côrte Vitória**

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre/RS – Brasil

#### **Resumo**

O artigo objetiva apresentar o projeto pedagógico do curso de licenciatura em psicologia de uma instituição pública, localizada no município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Pretende-se, com isso, refletir sobre a formação de professores de psicologia levando-se em consideração as atuais políticas curriculares para a educação básica. O texto se estrutura em duas partes: na primeira, procede-se a uma breve constituição histórica do ensino de psicologia na educação básica, entrecortada por uma reflexão sobre a disciplina e as atuais políticas educacionais. Na sequência, apresenta-se o curso de licenciatura em psicologia investigado. A discussão aponta que o ensino de psicologia não aparece como disciplina obrigatória do currículo e, tão pouco, é respaldado por legislação educacional.

**Palavras-chave:** Formação de professores, Licenciatura em psicologia, Projeto Pedagógico.

#### **Abstract**

The paper aims to present the pedagogical project of a degree course in Psychology of a public institution, located in the city of Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brazil. We intend, therefore, to reflect on the formation of psychology teachers taking into account the current curriculum policies for Basic Education. The text is structured in two parts: the first one is a brief historical constitution of the Psychology's teaching in basic education, intersected by a reflection on the discipline and current educational policies. Subsequently, we present the investigated Psychology degree course. The discussion suggests that psychology teaching does not appear as a compulsory subject in the curriculum, and not even is supported by educational legislation.

**Keywords:** Teacher training, Degree in psychology, Pedagogical project

## Resumen

El artículo tiene como objetivo presentar el proyecto pedagógico del curso de licenciatura en Psicología de una institución pública, ubicada en el municipio de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Se pretende, con ello, reflexionar sobre la formación de profesores de Psicología tomando en consideración las actuales políticas curriculares para la Educación Básica. El texto se estructura en dos partes: en la primera, se procede a una breve constitución histórica de la enseñanza de Psicología en la Educación Básica, entrecortada por una reflexión sobre la asignatura y las actuales políticas educativas. En la secuencia, se presenta el Curso de Licenciatura en Psicología investigado. La discusión señala que la enseñanza de Psicología no comparece como asignatura obligatoria del currículo y, tampoco, está respaldada por legislación educativa.

**Palabras clave:** Formación de profesores, Licenciatura en Psicología, Proyecto pedagógico

## 1. Introdução

O presente ensaio se insere no contexto de homologação do Parecer CNE/CES 338/2009, que culmina na atual diretriz curricular para a graduação em psicologia e implementa os cursos de formação complementar de professores de dessa disciplina. As atuais Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN – (Resolução CNE/CES 5/2011), divulgadas no *Diário Oficial da União*, em 16 de março de 2011, estabelecem, dentre outros, a obrigatoriedade da oferta de cursos de licenciatura em psicologia, através de um projeto pedagógico complementar em todo o território nacional. Em que pese o ineditismo da obrigatoriedade da oferta de cursos de licenciatura na graduação em psicologia, a formação de docentes em nessa área para a atuarem na educação básica<sup>1</sup> não é novidade na formação de psicólogos, sendo reiterada, inclusive, em nível legislativo. Desde a regulamentação da profissão de psicólogo (Lei nº 4.119/1962), passando pela promulgação das DCN de 2004 (Resolução CNE/CES nº 8/2004), revisadas em 2009 (Parecer CNE/CES nº 338/2009) e culminando na atual DCN de 2011 (Resolução CNE/CES 5/2011), a formação de professores de psicologia se constitui, atualmente, em uma das

---

<sup>1</sup> A educação básica é composta, segundo o art. 21 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), pelos seguintes níveis: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Compõem ainda como parte da educação básica as modalidades de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (art. 36-A, 36-B, 36-C e 36-C) e Educação de Jovens e Adultos (art. 37 e 38) (BRASIL, 1996).

principais preocupações de gestores e coordenadores de cursos de dessa graduação de Instituições de Ensino Superior (IES), públicas e privadas do país.

A licenciatura em psicologia, na concepção das atuais diretrizes (Resolução CNE/CES 5/2011), se refere aos cursos de formação pedagógica complementar, destinados à capacitação profissional de diplomados em psicologia para atuarem como docentes de psicologia na educação básica. No caso da licenciatura, que apresenta especificidades em relação aos outros cursos de formação de professores (AMADO, 2015), entendem-se como campos de atuação para o licenciado em psicologia na educação básica os cursos de formação em nível médio nas áreas de saúde, educação, direito, administração, relações humanas e segurança (AMADO, 2013; PANDITA-PEREIRA; SEKKEL, 2012; SOLIGO; AZZI, 2008; SOLIGO, 2010).

No plano institucional, autores nacionais (BARROS, 2007; BAIBICH, 2003; CIRINO et al., 2007; KOHATSU, 2010; PACHECO et al., 2011; SIMÕES; PAIVA, 2007; SEKKEL; MACHADO, 2007; MACHADO; SEKKEL, 2013) vêm tecendo considerações pertinentes e elucidativas em relação à atual situação da formação de professores de psicologia no contexto nacional e as perspectivas de retorno dessa disciplina ao currículo do ensino médio regular. Esses debates versam, em sua maioria, sobre a formação de docentes de psicologia após as DCN, nos cursos dessa graduação, a atuação do professor de psicologia no ensino médio, a psicologia e o seu papel na formação de jovens e os projetos pedagógicos de cursos de licenciatura em psicologia. Levando-se em conta que essa licenciatura já estava prevista em documentos oficiais referentes à formação na área (BRASIL, 1958a; BRASIL, 1958b; CIRINO; MIRANDA, 2013; MRECH, 2013) e que se tornou possível com a regulamentação da profissão no país (BRASIL, 1962; CIRINO et al., 2007; CIRINO; MIRANDA, 2013; LEMOS, 2008), fica clara a importância que a formação do professor de psicologia tem na atual conjuntura sociopolítica do Brasil.

Considera-se importante a retomada da discussão sobre os cursos de licenciatura em psicologia em função da sua redução, após a promulgação da Lei nº 9.394/1997 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Soma-se a isso, o fato de as discussões no campo das políticas educacionais não levarem em consideração o ensino de psicologia como componente curricular do ensino médio, o

que vem levando a uma perda de espaço no currículo da educação escolar de nível médio.

Frente a essa circunstância, o presente artigo, de caráter ensaístico, tem por objetivo apresentar o projeto pedagógico do curso de licenciatura em psicologia de uma instituição pública do município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Pretende-se também refletir sobre a atual situação da formação de professores de psicologia frente às atuais políticas educacionais para o ensino médio. Recorreu-se, para discussão dos dados, a documentos oficiais (pareceres, diretrizes, regulamentações) emitidos pelo Ministério da Educação (MEC), que pudessem subsidiar e sustentar a análise aqui proposta. Transversalizam a discussão autores que vêm debatendo a formação de professores de psicologia e o ensino dessa disciplina no currículo do ensino médio.

O ensaio está estruturado em duas partes. Em um primeiro momento, realiza-se uma breve constituição histórica do ensino de psicologia na educação básica, entrecortada por uma reflexão sobre a disciplina e as atuais políticas educacionais. Por último, apresenta-se o projeto pedagógico do curso de formação de professores de psicologia de uma instituição pública do estado do Rio Grande do Sul, analisando-o à luz do aporte teórico e da legislação que sustentam o ensaio.

## **2. O ensino de psicologia na educação básica: breve histórico de sua constituição**

As atuais políticas educacionais não consideram a psicologia como componente curricular obrigatório do ensino médio. Porém, é importante recordar, que, se hoje essa disciplina não alcança maior prestígio nas atuais políticas curriculares de nível médio, nem sempre foi assim. A partir do século XIX, a psicologia passou a compor, como disciplina, o currículo do ensino secundário de diversas escolas e cursos superiores no país (ANTUNES, 2004; CONDE, 2011; MASSIMI, 1993; SOLIGO; AZZI, 2009; SOLIGO, 2010; PRFOMM NETTO, 2001; VECHIA; LORENZ, 1998). Não obstante essa situação, o período foi marcado também por projetos legislativos apresentados por políticos e intelectuais da época, em que se previa a inserção da psicologia como disciplina obrigatória nos currículos do ensino superior e ensino secundário (MASSIMI, 1993).

De acordo com Antunes (2011) e Conde (2011), a segunda metade do século XIX marcou a expressiva presença da psicologia como conteúdo programático da filosofia, nos currículos do ensino secundário e de formação de professores. Posteriormente, no século XX, observou-se a sua consolidação definitiva no currículo das escolas normais (MRECH, 2007; SOLIGO; AZZI, 2008) e cursos técnicos de nível médio de diversas áreas do conhecimento (AMADO, 2013; CIRINO; MIRANDA, 2013; MELO et al., 2014). Nessa perspectiva, pode-se considerar que as transformações que se engendraram na sociedade brasileira, no final do século XIX e início do século XX, somadas às demandas advindas da educação - escolarização generalizada da população brasileira e necessidade de mudanças qualitativas nos processos educativos - constituíram-se em molas propulsoras da relação entre psicologia e educação (ANTUNES, 2008; GAMEZ, 2014; VALENTIM; PEREIRA; LEITE, 2016).

Na década de 1920, segundo Antunes (2011) e Valentin, Pereira e Leite (2016), os conhecimentos oriundos da ciência psicológica foram reconhecidos pelos educadores escolanovistas como os principais fundamentos da prática educativa. Assumiu-se a psicologia como um importante elemento da constituição educacional, favorecendo uma relação mais estreita dessa área com a educação (SGANDERLA; CARVALHO, 2010). Nesse sentido, observou-se a legitimação, pela pedagogia científica, da razão instrumental e da lógica da racionalidade técnica (ROZEK, 2012), assentada nos conhecimentos da psicologia científica da época. Foi a partir do entendimento de que a psicologia se constituía em elemento importante da educação, que se passou a incorporá-la em diversas políticas educacionais, sobretudo como componente curricular da formação de jovens do ensino secundário.

A presença da psicologia como componente curricular da educação básica está intimamente relacionada a dois fatores que se complementam. O primeiro se refere ao contexto sócio-político-econômico-cultural da sociedade brasileira e da educação de um modo geral. O outro diz respeito às políticas educacionais que foram resultado das diversas forças que operavam dentro desse contexto. Em consequência, o ensino de psicologia no currículo da educação básica, mostrou-se

com uma trajetória de descontinuidades entre inclusão e exclusão (SOLIGO; AZZI, 2008; DEL GOBO; WISNIEWSKI, 2013).

Nos anos 1940, a psicologia apareceu como unidade programática da disciplina filosofia do currículo das escolas secundárias, com a Reforma Capanema (HORN, 2001; SOLIGO, 2010). Em seguida, com o estabelecimento da Lei Federal nº 4.024/1961, primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a psicologia passou a ocupar o currículo do ensino secundário propedêutico, técnico e de formação de professores nos cursos normais (CONDE, 2011; SOLIGO et al., 2008).

Não obstante essa circunstância, na década de 1970, foi sancionada a Lei da Reforma do Ensino de 1º e 2º grau, Lei Federal nº 5.692/1971, em um contexto de asfixia política, tendo em vista o período de governo arbitrário e com privação de liberdades civis (CARNEIRO, 2013). Foi nesse contexto que as disciplinas de filosofia, sociologia e psicologia foram retiradas do currículo do ensino secundário (ANTUNES, 2011; LEITE, 2007; SOUZA, 2007), retornando ao currículo da educação básica com a Lei Federal nº 7044/1982. Na perspectiva de Barros (2007), Mrech (2001) e Mello (2013), a revogação da obrigatoriedade de profissionalização compulsória estimulou a possibilidade de diversificação curricular, abrindo possibilidade para o ensino de psicologia.

A promulgação da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), resultado de amplos debates forjados no início da década de 1990, embora admita o retorno das humanidades ao currículo do ensino médio, não coloca a psicologia como disciplina obrigatória do ensino médio (MELLO, 2013; SOLIGO, 2010; SILVA, 2011). As disciplinas de filosofia e sociologia, inicialmente contempladas no artigo 36 da LDB 9.394/1996, foram vetadas pelo então presidente da república Fernando Henrique Cardoso. Posteriormente, a Lei nº 11.684/2008 tornou obrigatórios o ensino de filosofia e sociologia no ensino médio. Embora não tenha sido contemplada como componente curricular na atual LDB, segundo Soligo (2010), a psicologia foi considerada como conteúdo transversal nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio – Pcnem (BRASIL, 2000). De acordo com o documento, a escola possui autonomia para decidir como a psicologia será inserida como conteúdo transversal na formação dos jovens, podendo, inclusive, ter uma organização

explícita e própria de carga-horário para a disciplina, obedecendo às disponibilidades específicas (BRASIL, 2000).

Outro documento que, embora não faça menção explícita aos conhecimentos da psicologia como componente curricular da educação básica, apresenta conteúdos atinentes a esse campo de estudos são as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Dcnem (BRASIL, 2012). No que se refere à organização curricular desse nível educacional, destaca-se que temas como processo de envelhecimento, respeito e valorização da pessoa idosa, eliminação do preconceito, educação para o trânsito e educação em Direitos Humanos comportam temáticas estudadas no campo das ciências humanas. Na psicologia, em específico, esses temas vêm ganhando destaque nos últimos anos, sobretudo no que se refere a uma psicologia que leve em consideração as dimensões subjetivas engendradas nos espaços sócio-histórico-culturais.

Ainda que essa situação seja pouco favorável ao ensino de psicologia como componente curricular da educação básica, observa-se que a disciplina tem alcançado os currículos de algumas escolas. Estudos recentes vêm indicando que os conhecimentos psicológicos têm sido mantidos em componentes curriculares dos cursos técnicos profissionalizantes (CONDE, 2011; KOHATSU et al., 2016; PANDITA-PEREIRA, 2011, 2016; PANDITA-PEREIRA; SEKKEL, 2013) e no ensino médio propedêutico em algumas escolas, sobretudo do estado de São Paulo (KOHATSU, 2013; 2015; KLINKO; SEKKEL, 2010; SILVA, 2011). Eles podem ser ministrados por licenciados, bacharéis em psicologia e também outras formações.

### **3. O Projeto Pedagógico de curso de formação de professores de psicologia da IES pesquisada**

Embora a profissão de professor de psicologia no ensino médio, técnico e profissionalizante date de antes mesmo da regulamentação da própria profissão de psicólogo no país (Lei Federal nº 4.119/1962), é muito recente a implementação de um projeto pedagógico pelas IES que ofereçam cursos de licenciatura em psicologia e que se debruce sobre as questões que nortearão os planos, intenções e empreendimentos que esses cursos intentam realizar, no que tange à formação dos sujeitos jovens em processo de formação escolar.

Nesse sentido, pretende-se fazer um recorte do projeto pedagógico do curso de licenciatura em psicologia de uma IES pública, localizada no município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, apresentando, sinteticamente, os principais temas que norteiam o currículo de formação docente em psicologia, a saber: a) perfil do curso de licenciatura em psicologia da IES; b) descrição e atividades do curso de licenciatura; c) representação esquemática da proposta de formação; d) perfil do licenciado em psicologia e formas de acesso ao curso; e) avaliação docente e discente; f) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); e, por último, g) Estágio Curricular Obrigatório.

### **3.1. Perfil do curso de licenciatura em psicologia da IES**

A partir de tais perspectivas, o projeto pedagógico do curso de licenciatura em psicologia estudado inicia fazendo uma apresentação histórica relativa ao início das atividades do então Departamento de Psicologia, em 1971, localizado, à época, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da mesma instituição. Embora a existência do Departamento de Psicologia date do ano de 1971, cabe ressaltar que o curso foi criado, oficialmente, no ano de 1972, tendo seu reconhecimento oficial em 20 de junho de 1979 (Decreto nº 83.654, em conformidade para o currículo mínimo e o Parecer nº 403/62 do Conselho Federal de psicologia [CFP]).

Todavia, com a separação física entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e o Departamento de Psicologia, gerou-se a necessidade de uma maior autonomia, sobretudo no que se referia às atividades burocráticas e de controle acadêmico. Essa situação levou à construção de uma maior autonomia institucional do departamento. Sobre o Instituto de Psicologia, o projeto pedagógico refere que:

Atualmente, o Instituto de psicologia tem três departamentos: Departamento de Psicologia do Desenvolvimento e da Personalidade – PSI 01, Departamento de Psicologia Social e Institucional – PSI 02 e Departamento de Psicanálise e Psicopatologia – PSI 03. (PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, 2010)

Em 2004, um forte clima de reforma curricular tomou conta dos cursos de formação de psicólogos, tendo em vista a instituição das DCN para os cursos de graduação em psicologia (Resolução CNE/CES nº 8/2004). No que tange a essa reforma, alterações importantes ocorreram também na formação de professores de psicologia em nível institucional. Segundo Cirino et al. (2007), a Resolução

CNE/CES 8/2004, ao sugerir a formação desses docentes na modalidade de complementação, evidenciava desacordo com as DCN para a formação de professores da educação básica, em nível superior, em cursos de licenciatura (Resolução CNE/CP nº 1/2002) vigente, bem como uma omissão das diretrizes de psicologia para com a formação do professor da disciplina. Em consequência, a forma de admissão no curso de licenciatura em psicologia da referida IES passou a ser por via de ingresso extravestibular, para profissionais já formados em psicologia.

Essa nova forma de ingresso seguia o modelo da Escola de Enfermagem da instituição analisada, que também admitia o ingresso para a formação em licenciatura a profissionais com bacharelado no curso de enfermagem. Esse deslocamento da formação docente em psicologia para uma lógica de formação complementar ao bacharelado pode estar associado a dois fatores importantes no âmbito do ensino de disciplina na educação básica. O refluxo no processo de discussões em torno das disciplinas de ciências humanas no currículo do segundo grau, na década de 1990 (LEITE, 2007), e a não inclusão da psicologia como disciplina obrigatória do ensino médio (MELLO, 2013; PANDITA-PEREIRA, 2013; SOLIGO, 2010) emergem como fatores facilitadores da nova lógica de formação docente em psicologia na época.

A justificativa para a existência do curso de licenciatura nessa área se deu, sobretudo, porque, até então, figurava como o único existente no estado do Rio Grande do Sul, destacando-se como um espaço de aprimoramento profissional e qualificação para os psicólogos que já atuavam como professores no ensino médio, em cursos técnicos e organizações não governamentais. Nesse sentido, cumpria-se, acima de tudo, um papel social relevante, uma vez que o curso vinha a contribuir para um ensino de psicologia mais qualificado, além de levar a uma melhor qualidade no aprendizado da disciplina como ciência.

Sua missão estava calcada na formação de psicólogos, comprometidos com as transformações sociais e políticas e com valores relacionados à cidadania e solidariedade, a fim de formar professores de psicologia capazes de contribuir para a construção de políticas públicas educacionais e intersetoriais que possibilitassem uma atuação docente interdisciplinar, tanto em contextos educacionais formais

(escolares), como em contextos educacionais informais (não escolares) (PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, 2010).

No entanto, a Resolução CNE/CES nº 8/2004 exigiu revisões quanto à clareza e definição da formação de professores de psicologia proposta, culminando no Parecer CNE/CES nº 338/2009 (MACHADO; TIMM; STOBÄUS, 2016). Assim, o projeto pedagógico de formação docente em psicologia dessa instituição segue as orientações propostas pelo parecer supracitado, sobretudo no que se refere aos principais objetivos da formação de professores. Embora, em relação ao conteúdo que versa sobre essa formação, possa-se observar uma diferença quantitativa em relação às DCN em voga (Resolução CNE/CES nº 8/2004), o Parecer CNE/CES nº 338/2009 manteve o caráter complementar da licenciatura em psicologia em relação ao bacharelado e formação de psicólogo. No que se refere às competências do futuro professor, a IES levou em consideração as diversas orientações teórico-metodológicas, práticas e contextos de inserção, nos quais o licenciado em psicologia ampliaria competências desenvolvidas na formação de psicólogo.

### **3.2. Descrição e atividades do curso de licenciatura em psicologia**

A formação complementar do professor de psicologia da IES supracitada se dá através da modalidade de curso licenciatura em psicologia, com turnos de funcionamento alternados entre diurno e noturno. O aluno ingressante precisa apresentar disponibilidade pela manhã, tarde ou noite, a fim de atender às atividades propostas pelo curso e se adequar à oferta de vagas. O local de funcionamento do curso, onde são ministradas as aulas referentes à licenciatura, é compartilhado entre o Instituto de Psicologia e a Faculdade de Educação da mesma instituição, com tempo de integralização (duração do curso) de, no mínimo, dois anos, divididos em quatro semestres letivos, com o máximo de permanência de quatro anos.

As disciplinas obrigatórias são aquelas em que todos os alunos deverão cursar necessariamente. As alternativas-obrigatórias constituem disciplinas que os alunos podem escolher dentro de um bloco ofertado (havendo a obrigatoriedade de o aluno escolher, pelo menos, uma disciplina desse bloco). Por fim, nas eletivas, fica a critério do aluno escolher qual delas quer cursar ao seu tempo e disponibilidade.

Concluem as disciplinas o Estágio De Docência (I e II) e o Trabalho de

Conclusão de Curso (TCC I e II), ambos obrigatórios e desenvolvidos em dois semestres. O Estágio de Docência I e II tem por objetivo a formação para a docência em psicologia, com atividades supervisionadas por um professor da disciplina e realizado em escolas ou outras instituições nas quais possam ser desenvolvidas atividades de cunho educativo. Fica a cargo da Faculdade de Educação da referida IES, a supervisão. O TCC (I e II), por sua vez, é supervisionado a partir de uma distribuição entre professores do Instituto de Psicologia e da Faculdade de Educação, conforme temática escolhida pelo aluno.

No que se refere ao perfil do ingressante que deseja complementar sua formação de psicólogo com a licenciatura em psicologia, espera-se que ele, em sua graduação em psicologia, tenha tido contato com uma formação generalista consistente e abrangente, que tenha construído o conhecimento em psicologia, assim como a prática profissional, à luz de diferentes abordagens teóricas e metodológicas. Dessa forma, os psicólogos e psicólogas já formados podem aprimorar suas habilidades para o ensino de psicologia em diferentes contextos educacionais. Fica a cargo dos professores de cada disciplina o planejamento e a implantação das práticas pedagógicas e métodos de ensino, assim como a escolha do método de avaliação por atividade, que deverão, sobretudo, incentivar a participação dos discentes no processo de ensino e aprendizagem, na busca constante para promover experiências que levem os alunos a construir o conhecimento a partir de uma atitude ativa, crítica e participativa.

### **3.3. Representação esquemática da proposta de formação de professores de psicologia**

Para estar habilitado a lecionar, o aluno precisa cumprir uma carga-horária de disciplinas obrigatórias, alternativas-obrigatórias, Estágio de Docência (I e II) e o TCC (I e II). O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as disciplinas obrigatórias, realizar pelo menos uma das disciplinas dentro de cada bloco (1, 2, 3 e 4) das alternativas-obrigatórias, cumprir satisfatoriamente os dois estágios de docência e realizar as atividades complementares terá a formação complementar de licenciatura. Há também a necessidade de realizar o Trabalho de Conclusão de

Curso (TCC). O quadro 1 demonstra como está estruturado currículo do curso de licenciatura em psicologia da instituição analisada.

**Quadro 1: Disciplinas obrigatórias, alternativo-obrigatórias, estágios de docência e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

Sem	Código	Disciplina/Pré-Requisito	CH	CR	Caráter
1	*EDU02084	Educação Contemporânea: Currículo, Didática, Planejamento	60	4	Obrigatória
1	EDU02027	Ensino e Identidade Docente	30	2	Obrigatória
1	EDU01004	História da Educação: Hist. da Escolarização Bras. e Proc. Pedagógicos	30	2	Obrigatória
1	EDU01013	Intervenção e Necessidades Educacionais Especiais	30	2	Alternativa Bloco 1
1	EDU01015	Psicologia da Educação: Temas Contemporâneos	30	2	Alternativa Bloco 1
1	EDU03031	Seminário: Educação e Movimentos Sociais	30	2	Alternativa Bloco 1
1	**PSI01024	Aspectos Psicossociais da Inclusão	30	2	Alternativa Bloco 2
1	PSI03006	Psicologia da Diferença e Inclusão Social	30	2	Alternativa Bloco 2
2	PSI01027	Pesquisa e Divulgação da Ciência	30	2	Obrigatória
2	EDU03041	Pesquisa em Educação I - A	30	2	Obrigatória
2	PSI02003	Psicologia e Políticas Públicas	60	4	Obrigatória
2	PSI02010	Ambientes Virtuais Para a Aprendizagem	30	2	Alternativa Bloco 3
2	EDU03027	Mídia e Tecnologias Digitais em Espaços Escolares	30	2	Alternativa Bloco 3
2	EDU01016	Projetos de Aprendizagem em Ambientes Virtuais	30	2	Alternativa Bloco 3
2	PSI01025	Diversidade e Desenvolvimento Humano	30	2	Alternativa Bloco 4
2	PSI01026	Tópicos em Psicologia	30	2	Alternativa Bloco 4
3	EDU02077	Estágio de Docência I: Psicologia e Práticas Educativas I Pré-Req: 14 Créditos	150	10	Obrigatória
3	EDU03071	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	30	2	Obrigatória
3	PSI02009	Psicologia e Docência	60	4	Obrigatória
3		Trabalho de Conclusão de Curso I - Psi	45	0	Obrigatória
4	EDU02078	Estágio de Docência II: psicologia e Práticas Educativas II Pré-Req: Estágio de Docência I: psicologia e Práticas Educativas I	150	10	Obrigatória
4	PSI03005	Psicanálise e Educação	45	3	Obrigatória
4		Trabalho de Conclusão de Curso II – Psi Pré-Req: Trabalho de Conclusão de Curso I - Psi	60	0	Obrigatória

Fonte: criada pelos próprios autores com base nas informações fornecidas no projeto político-pedagógico da instituição.

\*O código EDU se refere àquelas disciplinas cursadas na Faculdade de Educação da instituição.

\*\*O código PSI se refere àquelas disciplinas cursadas no Instituto de Psicologia da instituição.

Como se pode observar, o curso de licenciatura em psicologia em questão exige ainda, para o cumprimento satisfatório do total de carga horária, que o aluno curse, pelo menos, quatro créditos (60 horas) de disciplinas eletivas, ficando-lhe facultativa a realização de disciplinas adicionais.

### **3.4. Perfil do licenciado em psicologia e formas de acesso ao curso**

O profissional egresso do curso de licenciatura em psicologia – foco deste artigo – deverá, ao final do curso, apresentar as seguintes atribuições: comprometimento com valores relacionados à cidadania e solidariedade, sendo capaz de construir, expressar e refletir sobre novos contextos de pensamento e educação; ter conhecimento do papel social inerente ao educador, para que, assim, possa refletir sobre sua ação e prática docente, ao mesmo tempo em que deverá articular conhecimentos específicos da psicologia com os conhecimentos didáticos e metodológicos inerentes à educação; ser ético e solidário com as possibilidades de transformação político-social, em constantes interações e diálogos interdisciplinares; e, por último, considerar, sempre que possível, as características de aprendizagem e desenvolvimento dos discentes, bem como seus contextos sociais, econômicos e culturais, para uma maior efetivação de conhecimentos e de inclusão social.

Nessa perspectiva, a formação de professores de psicologia proposta pelo presente projeto pedagógico está estruturada em três partes que, na concepção de Bock (2013), constituem-se em obrigatórias, quais sejam, educação, direitos humanos e projeto de compromisso social. A literatura vem reiterando o papel de uma educação psicológica na educação básica, na perspectiva de uma formação crítica e autorreflexiva, no que se refere à dimensão subjetiva das juventudes (BARROS, 2007, 2013; BOCK, 2014; MACHADO, 2016). Para Figueiró (1991), o ensino de psicologia pode contribuir para os processos formativos do homem, na medida em que oferece elementos que podem auxiliá-lo a identificar e discutir fatores mediatos e imediatos de interferência em seu comportamento. A perspectiva apresentada pela autora é corroborada pela Associação Americana de Psicologia (APA, 2012, p. 5):

Muitos problemas fascinantes e desafiadores estão ligados a atitudes humanas, valores e comportamentos. Promovendo saúde e segurança, aprendendo habilidades, produtividade de trabalho e desenvolvimento ao longo da vida e

produtividade humana em um mundo de tecnologia afeta o bem-estar. Crime e violência, pobreza e preconceito e o ambiente e o consumismo influenciam na qualidade de vida na sociedade. Psicologia, o estudo científico do comportamento e processos mentais, contribui para o entendimento dessas áreas e promovem aperfeiçoamentos. O curso de psicologia do ensino médio fornece o alicerce para os alunos se beneficiarem das perspectivas psicológicas em questões pessoais e contemporâneas e aprender as regras da evidência e base teórica da disciplina. (APA, 2012, p. 5, tradução nossa)<sup>2</sup>

Desse modo, o projeto de formação de professores de psicologia dessa instituição, ao considerar os valores relacionados à cidadania e solidariedade e ao papel social inerente do educador, está coerente com a(s) diversidade(s) de realidade(s) que será encontrada pelos docentes, em seu fazer pedagógico. Assim, na concepção de Soligo (2010, p. 9), ao advogarmos uma psicologia no atual ensino médio, devemos pensar que:

Nos tempos atuais, quando nós falamos do sujeito psicológico, falamos do sujeito histórico, de um sujeito que se constrói inserido em um contexto social, cultural, político. Falamos de uma psicologia da compreensão, da atenção às diferenças, da escola como espaço das relações; não da escola em que recortamos o sujeito para entendê-lo, mas da escola em que o sujeito se insere no campo do currículo, do sistema e de todas as dinâmicas sociais que envolvem a caracterizam.

A autora nos revela uma psicologia atenta às diferenças, comprometida com a análise das relações engendradas no meio acadêmico e fora dele e compreensiva do ponto de vista da análise macro e microsocial. Assim, o ensino de psicologia no currículo do ensino médio se caracteriza como espaço de formação e socialização do conhecimento acumulado no campo das ciências psicológicas, possibilitando o estudo da complexidade e constituição da subjetividade humana (SOUZA, 2007, 2010). Possibilita “[...] estudar a complexidade da formação do ser humano, do que nos permite construir a cultura, os valores, os sentimentos, os sentidos e os significados, que nos permitem interpretar o mundo que está a nossa volta [...]” (SOUZA, 2009, p. 181).

---

<sup>2</sup> Many fascinating and challenging problems are linked to human attitudes, values, and behavior. Promoting health and safety, learning skills, work productivity, development across the life span, and human effectiveness in a world of technology affect well-being. Crime and violence, poverty and prejudice, and the environment and consumerism influence societal quality of life. Psychology, the scientific study of behavior and mental processes, contributes to the understanding of these areas and promotes improvement. The high school psychology course provides the foundation for students to benefit from psychological perspectives on personal and contemporary issues and learn the rules of evidence and theoretical frameworks of the discipline.

A forma de ingresso no curso de licenciatura em psicologia se dá mediante seleção, realizada anualmente, no segundo semestre de cada ano, com oferta de 25 vagas, para o posterior ingresso no primeiro semestre de cada ano letivo. Um edital específico de ingresso extravestibular, que segue normas estabelecidas pela instituição, dispõe das questões relacionadas entrada anual para a licenciatura em psicologia – modalidade ingresso de diplomado (PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, 2010).

### **3.5. Avaliação docente e discente**

Assim como em outras Instituições de Ensino Superior, em que, ao final de cada semestre, as faculdades, em cada disciplina, por meio de um formulário próprio, submetido *on-line* no portal, os alunos do curso de psicologia (licenciatura) são convidados a atribuir conceitos a cada tópico referido no formulário próprio do Portal do Aluno do site da IES, a fim de avaliar seus professores. Essa proposta tem por objetivo principal que os professores, junto à gestão do curso, tenham acesso às respostas atribuídas aos docentes de cada disciplina e ao curso de um modo geral, contribuindo para processos de aprimoramento de metodologias de ensino, práticas pedagógicas e reflexões em torno do currículo proposto para a formação de docentes dessa instituição.

No que tange à avaliação discente, ela se pautará nos resultados relativos às avaliações efetuadas ao longo do semestre, conforme previsto em cada plano de ensino. O resultado global do aluno será expresso ao final do período na modalidade de conceitos (A, B, C, D ou FF), conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade. Ao aluno que não apresentar um índice de frequência igual ou superior a 75%, será atribuído conceito FF (falta de frequência). Ao aluno que apresentar desempenho acadêmico insatisfatório, será concedido o direito de realizar atividades de recuperação, que só poderão ser feitas após, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas depois da divulgação, pelo professor, dos resultados a que se referem (PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, 2010).

### 3.6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Pesquisa em psicologia, como algumas instituições já o estão intitulando-o, se refere a uma pesquisa de caráter bibliográfico ou empírico, que tem por objetivo investigar um fenômeno a partir da formulação de um problema de pesquisa ou pergunta de pesquisa, e é obrigatório para que o aluno possa concluir o curso de graduação, independente de a qual área o curso pertença. Frente a isso, o curso de formação de professores de psicologia da IES investigada utiliza a produção de um texto de caráter monográfico (TCC), sobre alguma temática vinculada a uma das áreas do currículo do curso. O aluno pode optar pela divulgação, em seu TCC, das atividades vinculadas ao estágio em docência. A orientação e supervisão do trabalho poderá ficar sob responsabilidade de um professor da Faculdade de Educação ou de um professor do Instituto de Psicologia da referida IES, conforme temática e área de interesse desenvolvida pelo discente.

Destaca-se uma grande contribuição do projeto pedagógico analisado para uma efetiva relação interdisciplinar entre áreas de conhecimento e a superação de um modelo de formação de professores que, historicamente, vem se engendrando no espaço das licenciaturas em psicologia, mesmo com suas especificidades em relação a outras licenciaturas.

O projeto pedagógico dessa IES propõe a superação do que a literatura científica vem criticando como “modelo 3 + 1”, quando abre a possibilidade de o discente ser orientado por um docente da Faculdade de Educação ou do Instituto de Psicologia (ARANHA; SOUZA, 2013; FERNANDES; CUNHA, 2013; GATTI, 2010; PEREIRA, 1999; SCHEIBE, 1983).

Nesse modelo de formação, as disciplinas de orientação pedagógica, voltadas à formação de professores para o ensino de nível médio, constituem-se em um apêndice do bacharelado, ou seja, são realizadas ao final do último ano do curso, para obtenção do grau de licenciatura. Dessa forma, reitera-se a relação entre a área básica da formação do professor, neste caso, a psicologia, e as ciências da educação,

### 3.7. Estágio curricular obrigatório

O estágio curricular em docência é obrigatório na licenciatura em psicologia da instituição em análise, uma vez que suas atividades compreendem exercício teórico-prático que levam à integralização do curso. Isso, por sua vez, reverbera em um conjunto de atividades para a atuação como docente da educação básica, o que leva a um maior envolvimento, por parte do aluno, com a comunidade escolar, compreensão da organização e do planejamento escolar, execução e avaliação das atividades docentes. Em suma, o estágio objetiva ao aprendizado de competências que são inerentes à prática profissional e à contextualização curricular, portanto, proporciona o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para a práxis do trabalho. Sobre o estágio, o projeto ainda conclui:

Constituem-se em espaços de integração entre universidade, escola e comunidade, através do intercâmbio de saberes e da articulação de ações de ensino, pesquisa e extensão e têm por objetivo a inserção do discente de curso de licenciatura na prática docente, constituindo-se em um espaço de formação profissional, no campo de estágio, e sob supervisão direta por profissionais dos diferentes espaços educativos e orientação pelos professores. (PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, 2010, p. 16).

Os Estágios em Docência I e II são realizados no terceiro e quarto semestres do curso e podem ser efetivados em escolas e/ou outras instituições que desenvolvam espaços e atividades educativas, ficando a supervisão sob a responsabilidade da Faculdade de Educação. Como têm por objetivo a formação para a docência em psicologia de seus formandos, esses estágios se dão através de atividades supervisionadas e da produção de material crítico a respeito da experiência vivenciada pelos estagiários, que poderá se tornar o futuro trabalho de conclusão de curso, se os discentes assim o quiserem.

As atuais DCN, Resolução CNE/CES 5/2011, distribuem as atividades referentes à formação do professor de psicologia no projeto pedagógico complementar em 500 (quinhentas) horas de conteúdos específicos da área da educação e 300 (trezentas) horas de estágio curricular supervisionado (BRASIL, 2011). Os dois estágios da presente IES, Estágio em Docência I: psicologia e práticas educativas I e Estágio em Docência II: psicologia e práticas educativas II, cada um com uma carga-horária de 150 horas, perfazem o total de 300 horas de estágio curricular obrigatório exigidos pela supracitada resolução, demonstrando a

sintonia e preocupação da universidade com a discussão referente à formação de docentes de psicologia, haja vista que o projeto pedagógico aqui em discussão é anterior à promulgação das atuais DCN para os cursos de psicologia.

Ainda nessa perspectiva, as disciplinas de Estágio I e II são distribuídas em 60 horas teóricas (40%), nas quais são desenvolvidas, em sala de aula, discussões geradoras de textos sobre temas relacionados a questões de cunho pedagógico e metodológico, e 90 horas práticas (60%), sendo as horas práticas compostas pelo contato com organizações educacionais (escolas, empresas, centros comunitários, ONGs, entre outros). No tocante ao objetivo do curso de formação de professores de psicologia e aos locais de prática do estágio, as orientações atinentes ao art. 13º das atuais DCN são claras quanto ao caráter complementar à formação de psicólogos, que deve constituir a identidade do currículo da licenciatura em psicologia (BRASIL, 2011), constatado no projeto pedagógico da IES em questão. Quanto aos campos de atuação para licenciando/licenciado em psicologia, observa-se um alinhamento ao que propõe a Resolução CNE/CES 5/2011, quando refere que estão aptos:

Para atuar na construção de políticas públicas de educação, na educação básica, no nível médio, no curso normal, em cursos profissionalizantes e em cursos técnicos, na educação continuada, assim como em contextos de educação informal como abrigos, centros socioeducativos, instituições comunitárias e outros. (BRASIL, 2011, p. 5)

Em relação às atividades de estágio realizadas fora do âmbito institucional da IES, há entrevistas com gestores, pesquisa e investigação do ambiente de estágio, com levantamento das possíveis necessidades e demandas do público-alvo, planejamento didático-pedagógico com o foco no ensino de psicologia, elaboração de oficinas para os colegas, a fim de abordar temas relacionados à psicologia na educação básica, e orientações individuais com o professor da disciplina. Coadunam-se com essa perspectiva as proposições referentes à formação complementar do professor de psicologia previstas nas DCN, em que pese a prática profissional do professor-aluno se desenvolver em processos de análise do trabalho educativo, na perspectiva do planejamento de atividades em equipes que vislumbrem a reflexão sobre questões referentes às políticas educacionais, aos projetos pedagógicos e a ações político-pedagógicas (BRASIL, 2011).

De igual forma, ainda está previsto no projeto pedagógico, 15 horas/aula de exercício efetivo de docência em sala de aula, a partir de um plano de ensino elaborado pelo próprio discente, considerando as especificidades do local escolhido para estágio. Por último, a elaboração de um relatório de docência em que contará avaliação minuciosa das atividades exercidas no período de estágio (PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, 2010).

#### **4. À guisa de conclusão**

A partir das discussões empreendidas no presente ensaio, pode-se observar que, embora existam estudos que comprovem uma longa caminhada da psicologia como componente curricular na educação básica, e em particular no ensino médio, ainda faltam dados que possam subsidiar e justificar a obrigatoriedade de cursos de licenciatura em psicologia pelas IES. A maioria das pesquisas sobre o ensino de psicologia como componente curricular concentra-se na região sudeste, no estado de São Paulo. Esse dado revela, por sua vez, a consequência de um engajamento histórico dos profissionais da psicologia dessa região, por uma maior valorização da docência em psicologia e da sua relação com a educação.

Constatou-se, a partir do breve Estado da Arte sobre o tema, que não existem mapeamentos, por região do país, sobre a presença do ensino de psicologia no currículo da educação básica: quais os níveis (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio); quais as modalidades da educação básica (educação profissional técnica de nível médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação informal); quais as instituições que contemplam essa disciplina no seu currículo (públicas ou privadas); qual sua carga horária; quem são os professores que ministram a disciplina no que se refere a sua formação, trajetória profissional; quais as condições de prática docentes têm esses professores etc. Assim, mesmo passados alguns anos após o prazo para a implementação pelas IES da formação docente em psicologia, ainda fica difícil para os próprios pesquisadores da área justificarem a razão da obrigatoriedade da licenciatura em psicologia nos cursos de graduação na área. Outra dificuldade para a discussão sobre a pertinência desse curso se refere ao fato de o ensino de psicologia não constar como

componente curricular do ensino e, tão pouco, lograr de respaldo legal no âmbito das legislações educacionais.

Não obstante, tem-se observado uma intensificação de discursos neoliberais em relação aos currículos do ensino médio, nível que, historicamente, a psicologia ocupou como disciplina curricular. Esses discursos se traduzem na constituição de currículos que, tradicionalmente, têm sido marcados epistemologicamente pela especialização e disciplinarização do conhecimento, levando à transmissão e reprodução do conhecimento (KUHN, 2016).

Considerando a constituição dos currículos escolares como ações na qual circulam e disputam diversos interesses do contexto social (CONDE, 2011), a psicologia, como disciplina específica, também esteve e está presente nesse embate, no qual divergem e disputam diversas concepções de educação e formação. Desse modo, pode-se compreender que as demandas da sociedade brasileira e, em especial da educação, se traduziram em um campo de atuação fértil para o profissional da psicologia em dado momento da história sócio-político-econômica-cultural do país. Esse campo é o ensino de psicologia, e a profissão, a de professor de psicologia. Nessa perspectiva, pode-se entender que a docência em psicologia na educação básica foi anterior à própria profissão de psicólogo no país, que foi regulamentada somente em 27 de agosto pela Lei 4.119/1962.

A propósito, a formação de professores de psicologia vem sendo retomada como assunto de relevância acadêmica nos últimos anos em virtude do desdobramento do Parecer CNE/CES nº 338/2009, na Resolução CNE/CES nº 5/2011, que instituiu as atuais DCN para os cursos de psicologia e estabeleceu normas para a elaboração do projeto pedagógico complementar para a formação do professor de psicologia. A partir de sua data de publicação, todas as IES que oferecem cursos de psicologia deverão elaborar projetos pedagógicos em conformidade com as orientações propostas pelas diretrizes de psicologia, em sintonia com a sua demanda.

Portanto, fica clara a importância e relevância de uma reflexão por parte de gestores e docentes desses cursos, no que tange à elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura de suas instituições, pois esse é um passo importante para a formação de professores de psicologia comprometidos, sobretudo,

com uma educação mais qualificada e democrática. Os espaços de elaboração dos projetos pedagógicos de formação de professores de psicologia não devem, sob hipótese alguma, ignorar as discussões históricas e atuais em torno do currículo da educação básica e, em especial, do ensino médio, posto que esse nível se constituiu e se constitui em campo de atuação para o licenciado em psicologia.

Como pensar um projeto de formação de docentes em psicologia, desconsiderando-se o projeto de homem que a educação tem para as juventudes em formação? Recorremos a Biesta (2012), para quem as funções do sistema educacional não poderiam prescindir de três características básicas: qualificação, socialização e subjetivação. A subjetivação, no entendimento do autor, e que aqui se faz em relação ao ensino de psicologia como componente curricular da formação das juventudes, é:

A educação, no entanto, não só contribui para a qualificação e socialização, mas também impacta o que podemos chamar de processos de individuação ou, como prefiro chamar, processos de subjetivação – de se tornar um sujeito. A função da subjetivação talvez possa ser mais bem entendida como oposta à função de socialização. Não se trata precisamente de inserção de “recém-chegados” às ordens existentes, mas das formas de ser que sugerem independência dessas ordens; formas de ser em que o indivíduo não é simplesmente um espécime de uma ordem mais abrangente (BIESTA, 2012, p. 818-819).

Podemos dizer que os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura em psicologia, como, aliás, todos os projetos pedagógicos de curso, deveriam ser analisados tendo em vista a estruturação e consolidação de objetivos educacionais implementados nas instituições de ensino, com vistas à qualificação de todos os processos, tanto os de ensino quanto os de aprendizagem. Ainda acrescentamos que esses projetos pedagógicos deveriam espelhar princípios e propostas inspiradoras que pudessem subsidiar ações com intencionalidade pedagógica, aperfeiçoamento constante dos docentes e atividades promotoras da motivação dos estudantes. Só se entende qualidade nos cursos de licenciatura em psicologia se a discussão envolver preparo docente, comprometimento discente e sólido projeto educativo como bom modelo de referência.

Convém apontar que, embora o currículo de licenciatura ora analisado articule conhecimentos específicos do campo da psicologia com o campo da educação, consideramos essa articulação insuficiente para constituição de um desenvolvimento

profissional docente necessário ao licenciado, sobretudo com repercussões na sua formação pedagógica do em psicologia. Do modo como está estruturado o currículo da licenciatura, como um apêndice do curso de bacharelado, a formação docente em psicologia toma os contornos de um modelo de formação de professores historicamente criticado pela literatura educacional, qual seja, o modelo “três mais um”.

Esse modelo de formação de professores vem sendo progressivamente superado pelas diretrizes de formação de professores da educação básica (Resolução CNE/CB 2/2015). A esse respeito, em conversas informais que temos tido com coordenadores de cursos de psicologia, é possível verificar a pouca clareza das diretrizes e do Conselho Nacional de Educação (CNE) em cessar as dúvidas dos gestores no que diz respeito ao esclarecimento da relação entre o que estabelece a atual Resolução CNE/CES 5/2011, a respeito da licenciatura em psicologia, e a Resolução CNE/CP 2/2015, que define as diretrizes curriculares para a formação inicial de professores. Para os gestores, não há clareza quanto a qual diretriz devem seguir, o que leva cada coordenador a elaborar o curso complementar de licenciatura ao seu modo. Entendemos que essa situação tende a levar, sobretudo, à desqualificação da formação pedagógica do professor de psicologia.

### Referências bibliográficas

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. *Guidelines or preparation high school psychology teachers: Course-Based and Standards-Based Approaches*. Washington, DC. Disponível em: <<http://www.apa.org/education/k12/teaching-guidelines.aspx>>. Acesso em: 02 out. 2016.

ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. A psicologia no Brasil no século XX: desenvolvimento científico e profissional. In: MASSIMI, Marina; GUEDES, Maria do Carmo. (Orgs.). *História da psicologia no Brasil: novos estudos*. São Paulo: EDUC: Cortez, 2004. p. 252

\_\_\_\_\_. Psicologia escolar e educacional: história, compromissos e perspectivas. *Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional*, v. 12, n. 2, p. 469-475, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pee/v12n2/v12n2a20.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2016.

ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. Psicologia e educação no Brasil: uma análise histórica. In: AZZI, Roberta Gurgel.; GIANFALDONI, Mônica Helena Tieppo Alves (Orgs.). *Psicologia e educação*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. p. 288

AMADO, Ana Cristina da Silva. O ensino de psicologia: o cenário atual. In: SEKKEL, Marie Clarie; BARROS, Carlos César. (Orgs.). *Licenciatura em psicologia: temas atuais*. São Paulo: Zagodoni, 2013. p. 77-94.

\_\_\_\_\_. *A instrumentalização na formação de professores e o eclipse da formação cultural: a pseudoformação na licenciatura*. 2015. Tese (Doutorado em psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

ARANHA, Antônia Vitória dos Santos.; SOUZA, João Valdir Alves de. As licenciaturas na atualidade: nova crise? *Educar em Revista*, n. 50, p. 69-87, 2013. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/er/n50/n50a06.pdf>>. Acesso em 02 out. 2016.

BARROS, Carlos César. Reflexões sobre a formação de professores de psicologia. *Temas em Psicologia*, v. 15, n. 1, p. 33-39, 2007. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v15n1/05.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2016.

BOCK, Ana Maria Mercês Bock. Educação, direitos humanos e compromisso social: interlocuções com a formação do professor de psicologia. *Psicologia: Ensino e Formação*, v. 5, n. 1, p. 101-114, 2014. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pef/v5n1/v5n1a08.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2016.

BIESTA, Gert. Boa educação na era da mensuração. *Cadernos de Pesquisa*, v. 42, n. 147, p. 808-825, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v42n147/09.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2016.

BRASIL. Projeto de Lei n. 3.825-A/1958. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicologia, tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça; e, com substitutivo, da Comissão de Educação e Cultura. *Diário do Congresso Nacional*, Rio de Janeiro, RJ, 1958a.

\_\_\_\_\_. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, de 22 de outubro de 1958. Projeto n.º. 3.825-58, do Poder Executivo, que dispõe e sobre cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicologista. *Comissão de Constituição e Justiça*, Rio de Janeiro, RJ, 1958b.

\_\_\_\_\_. Lei n. 4.119, de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre os cursos em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 27 ago. 1962. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L4119.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4119.htm)> Acesso em: 02 out. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Seção I. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)> Acesso em: 02 out. 2016.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino médio: ciências humanas e suas tecnologias*. Parte IV, 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cienciah.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução n. 8, de 7 de maio de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em psicologia. *Diário Oficial da União*, Brasília,

DF, 18 maio. 2004. Seção I. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08_04.pdf)> Acesso em: 02 out. 2016.

BRASIL. Parecer n. 338, de 12 de novembro de 2009. Aprecia a Indicação CNE/CES nº 2/2007, que propõe a alteração do art. 13 da Resolução CNE/CES nº 8, de 7 de maio de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em psicologia. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=2127-pces338-09&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2127-pces338-09&Itemid=30192)> Acesso em: 02 out. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução n. 5, de 15 de março de 2011. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de psicologia. *Diário Oficial da União*, DF, 16 mar. 2011. Seção I. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=7692-rces005-11-pdf&category\\_slug=marco-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7692-rces005-11-pdf&category_slug=marco-2011-pdf&Itemid=30192)> Acesso em: 02 out. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução n. 2, de 30 de janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 31 jan. 2012. Disponível em: <[http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao\\_ceb\\_002\\_30012012.pdf](http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf)>. Acesso em 05 out. 2016.

BAIBICH, Tânia Maria. Por uma didática clínica: a formação do professor de psicologia. *Interação em psicologia*, v. 7, n. 1, p. 75-82, 2003. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/psicologia/article/viewFile/3209/2571>>. Acesso em: 26 set. 2016.

CONDE, Diva Lúcia Gautério. Ensino de psicologia da educação básica brasileira e relações curriculares. In: AZZI, R. G.; GIANFALDONI, M. H. T. A. (Orgs.). *Psicologia e educação*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. p. 288

CIRINO, Sérgio Dias. et al. As novas diretrizes curriculares: uma reflexão sobre a licenciatura em psicologia. *Temas em Psicologia*, v. 15, n. 1, p. 23-32, 2007. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v15n1/04.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2016.

CIRINO, Sérgio Dias.; MIRANDA, Rodrigo Lopes. Ensinando psicologia: elementos para uma história sobre o professor de psicologia e a licenciatura. In: SEKKEL, Marie Claire.; BARROS, Carlos César (Orgs.). *Licenciatura em psicologia: temas atuais*. São Paulo: Zagodoni, 2013. p. 43-60.

CARNEIRO, Moaci Alves. *LDB fácil: leitura crítico-compreensiva*, artigo a artigo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

DEL GOBO, Juliano.; WISNIEWSKI, Maurício. O ensino de psicologia no ensino médio, profissional e na formação de professores: Em busca de uma unidade. *Publ. UEPG Ci. Hum., Ling., Letras e Artes*, v. 21, n. 1, p. 89-96, 2013. Disponível em: <<file:///C:/Users/Lucas%20Machado/Downloads/4286-17589-1-PB.pdf>>. Acesso em 02 out. 2016.

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. Uma nova proposta par ao estágio de prática de ensino de psicologia. *Semina*, v. 12, n. 13, p. 167-173, 1991. Disponível em: <file:///C:/Users/Lucas%20Machado/Downloads/9283-34327-1-PB%20(4).pdf>. Acesso em: 02 out. 2016.

FERNANDES, Cleoni Maria Barbosa.; CUNHA, Maria Isabel. Formação de professores: tensão entre discursos, políticas, teorias e práticas. *Inter-Ação*, v. 38, n. 1, p. 51-65, 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/Lucas%20Machado/Downloads/25127-110385-1-PB.pdf>. Acesso em: 02 out. 2016.

GATTI, Bernadete. Formação de professores no Brasil: características e problemas. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, 2010. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/16.pdf>. Acesso em 02 out. 2016.

GAMEZ, Luciano. *Psicologia da educação*. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

HORN, Geraldo. *A presença da filosofia no currículo do ensino médio no Brasil: uma perspectiva histórica*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2001.

KOHATSU, Lineu Norio A reinserção da disciplina de psicologia no ensino médio: as especificidades da psicologia e os desafios do atual contexto educacional. *Psicologia: Ensino & Formação*, v. 1, n. 1, p. 53-66, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pef/v1n1/06.pdf>. Acesso em: 26 set. 2016.

\_\_\_\_\_. O ensino de psicologia no ensino médio: relatos de professores da rede pública do estado de São Paulo. *Psicologia: Ensino & Formação*, v. 4, n. 2, p. 34-64, 2013. Disponível em: < http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pef/v4n2/v4n2a04.pdf>. Acesso em: 06 out. 2016.

\_\_\_\_\_. Narrativas de professores de psicologia do ensino médio: entre memórias e reflexões. *Psic. da Ed.*, v. 41, p. 65-81. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/psicoeduca/article/view/27843/19642>. Acesso em: 06 out. 2016.

KOHATSU, Lineu Norio et al. A formação de professores de psicologia e a docência nos cursos técnicos profissionalizantes. In: MASSABNI, V. G.; PIPITONE, M. A. P. *Formação de professores para a educação profissional*. Curitiba: CRV, 2016. p. 148

LEITE, Sérgio Antônio da Silva. Psicologia no ensino médio: desafios e perspectivas. *Temas em psicologia*, v. 15, n. 1, p. 11-21, 2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v15n1/03.pdf>. Acesso em: 26 set. 2016.

LEMOS, Sérgio Antônio da Silva. *A identidade do licenciado em psicologia: uma análise das regulamentações brasileiras entre 1962 e 2008*. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

MASSIMI, Marina. Projetos de lei prevendo a inserção da psicologia nos currículos do ensino superior e secundário no Brasil do século XIX. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Brasília, v. 9, p. 2, p. 261-269, 1993. Disponível em: <file:///C:/Users/12205065/Downloads/1587-9390-1-PB.pdf>. Acesso em: 26 set. 2016.

MRECH, Leny Magalhães. Um breve histórico a respeito do ensino de psicologia. *Educação Temática Digital*, v. 8, p. 2, p. 255-235, 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/12205065/Downloads/657-712-1-PB.pdf>. Acesso em: 26 set. 2016.

\_\_\_\_\_. O Ensino de psicologia: A imagem escura de uma profissão difusa. In: SEKKEL, Marie Claire.; BARROS, Carlos César. (Orgs.). *Licenciatura em psicologia: temas atuais*. São Paulo: Zagodoni, 2013. p. 147-160.

MACHADO, Adriana Marcondes.; SEKKEL, Marie Claire. Licenciatura em psicologia: A experiência do Ipusp. In: SEKKEL, Marie Claire.; BARROS, Carlos César. (Orgs.). *Licenciatura em psicologia: temas atuais*. São Paulo: Zagodoni, 2013. p. 147-160.

MELLO, Marlos. A psicologia no ensino médio: uma análise sobre a prática docente. *psicologia: Ensino & Formação*, v. 4, n. 2, p. 65-80, 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pef/v4n2/v4n2a05.pdf>. Acesso em: 05 out. 2016.

MELO, Carolina Silva Bandeira de. et al. A psicologia na formação de enfermeiros. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v. 14, n. 1, p. 337-354, 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v14n1/v14n1a19.pdf> Acesso em: 02 out. 2016.

MACHADO, L. A.; TIMM, J. W.; STOUBÄUS, C. D. A Formação de Professores de Psicologia: O Projeto Pedagógico Complementar da Licenciatura em Psicologia de uma Universidade Privada de Porto Alegre/RS. *Revista Tempos e Espaços em Educação*, São Cristóvão, v. 9, n. 19, p. 75-86, 2016.

MACHADO, L. A. Ensino de Psicologia no Ensino Médio e Psicologia Escolar: história, diferenças e perspectivas. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 20, n. 1, p. 101-108, 2016. Disponível em: < www.scielo.br/pdf/pee/v20n1/2175-3539-pee-20-01-00101.pdf>. Acesso em: 20 abril. 2018.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO. Homologado pela Câmara de Graduação em 07/10/2010, processo n. 028728/10-25, conforme *Resolução n. 05/2010* da Comgrad/Psicologia, Porto Alegre, 2010.

PFROMM NETTO, Samuel. As origens e o desenvolvimento da psicologia Escolar. In: WECHSLER, Solange Múglia. (Org.). *Psicologia escolar: pesquisa, formação e prática*. Campinas: Alínea, 2001. p. 224.

PEREIRA, Júlio Emílio Diniz. As licenciaturas e as novas políticas educacionais para a formação docente. *Educação & Sociedade*, v. 20, n. 68, p. 109-125. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v20n68/a06v2068.pdf>. Acesso em 02 out. 2016.

PACHECO, Ana Paula Limaco et al. Docência em psicologia: uma experiência no estágio de licenciatura em psicologia. *Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional*, v. 15, n. 2, p. 363-366. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pee/v15n2/v15n2a19.pdf>. Acesso em 02 out. 2016.

PANDITA-PEREIRA, Angelina.; SEKKEL, Marie Claire. Possibilidade de atuação para o licenciado em psicologia nas Etecs. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 32, n. 4, p. 972-985, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v32n4/v32n4a15.pdf> Acesso em: 02 out. 2016.

PANDITA-PEREIRA, Angelina; SEKKEL, Marie Claire. Contribuições do ensino de psicologia nas Etecs. *Psicologia: Ensino e Formação*, v. 4, n. 1, p. 79-105, 2013.

Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pef/v4n1/v4n1a06.pdf>> Acesso em: 02 out. 2016.

SCHEIBE, Leda. A formação pedagógica do professor licenciado – contexto histórico. *Perspectiva*, v. 1, n. 1, p. 31-45, 1983. Disponível em: <<file:///C:/Users/Lucas%20Machado/Downloads/8316-24877-1-PB.pdf>>. Acesso em 02 out. 2016.

SOLIGO, Ângela Fátima.; AZZI, Roberta. *Psicologia no ensino médio: desafios e perspectivas*. São Paulo: Conselho Regional de psicologia, 2008. Disponível em: <[http://www.abrapee.psc.br/documentos/Texto\\_Base\\_Eixo\\_4\\_Ensino\\_Medio.pdf](http://www.abrapee.psc.br/documentos/Texto_Base_Eixo_4_Ensino_Medio.pdf)>. Acesso em: 26 set. 2016.

SOLIGO, Ângela Fátima et al. *Psicologia no ensino médio: desafios e propostas*. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Org.). *Nota Técnica encaminhada aos senadores e deputados*. São Paulo: Conselho Regional de Psicologia, 2008.

SOLIGO, Ângela Fátima.; AZZI, Roberta. *Psicologia no ensino médio*. In: SEMINÁRIO NACIONAL DO ANO DA EDUCAÇÃO PSICOLOGIA: PROFISSÃO NA CONSTRUÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA TODOS. Brasília: CFP, 2009. Disponível em: <<http://www.crprj.org.br/site/wp-content/uploads/2016/04/seminario-educacao.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2016.

\_\_\_\_\_. *Psicologia no ensino médio: reflexões em torno da formação*. In: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO (Org.). *Ensino de psicologia no nível médio: impasses e alternativas*. São Paulo: CRPSP, 2010, p. 9-12. Disponível em: <[http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/cadernos\\_tematicos/9/frames/Ensino\\_p\\_sicologia.pdf](http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/cadernos_tematicos/9/frames/Ensino_p_sicologia.pdf)>. Acesso em: 02 out. 2016.

SOUZA, Marilene Proença Rebello de. A psicologia escolar e o ensino de psicologia: dilemas e perspectivas. *ETD – Educação Temática Digital*, v. 8, n. 2, p. 258-265, 2007. Disponível em:

<[http://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/7367/ssoar-etd-2007-2-souza-a\\_psicologia\\_escolar\\_e\\_o.pdf?sequence=1](http://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/7367/ssoar-etd-2007-2-souza-a_psicologia_escolar_e_o.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 02 out. 2016.

\_\_\_\_\_. *Psicologia escolar e educacional em busca de novas perspectivas*. *Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional*, v. 13, n. 1, p. 179-182, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pee/v13n1/v13n1a21.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2016.

\_\_\_\_\_. *Política educacional e psicologia*. In: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO (Org.). *Ensino de psicologia no nível médio: impasses e alternativas*. São Paulo: CRPSP, 2010, p.17-21. Disponível em: <[http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/cadernos\\_tematicos/9/frames/Ensino\\_p\\_sicologia.pdf](http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/cadernos_tematicos/9/frames/Ensino_p_sicologia.pdf)>. Acesso em: 02 out. 2016.

SGANDERLA, Ana Paula; CARVALHO, Diana Carvalho de. A psicologia e a constituição do campo educacional brasileiro. *Psicologia em Estudo*, v. 15, n. 1, p. 107-115, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v15n1/a12v15n1.pdf>> Acesso em: 02 out. 2016.

SEKKEL, Marie Claire; MACHADO, Adriana Marcondes. O projeto pedagógico do curso de formação de professores de psicologia do Instituto de Psicologia da USP.

*Temas em psicologia*, v. 15, n. 1, p. 127-134, 2007. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v15n1/13.pdf>> Acesso em: 02 out. 2016.

SIMÕES, Sônia Pires; PAIVA, Maria das Graças Vasconcelos. Licenciatura em psicologia: legislação e nova proposta curricular na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. *Temas em psicologia*, v. 15, n. 1, p. 115-125, 2007. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v15n1/12.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2016.

SILVA, Rosane Gumiero Dias da. Relato de uma pesquisa avaliativa sobre as contribuições da psicologia para o ensino médio. *Psicologia: Ensino & Formação*, v. 2, n. 1, p. 57-76, 2011. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pef/v2n1/06.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2016.

VECHIA, Ariclé; LORENZ, Karl. *Programa de ensino da escola secundária brasileira: 1850-1951*. Curitiba: Editora do Autor, 1998.

VALENTIM, Renata Patrícia Forain de; PEREIRA, Bárbara Albuquerque; LEITE, Rafael Felipe Pires. A psicologia nos Programas da Escola Normal do Distrito Federal e sua adesão aos projetos eugênicos e higiênicos da Primeira República brasileira. *Revista Brasileira de História da Educação*, v. 16, n. 1, p. 133-154, 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/Lucas%20Machado/Downloads/646-2987-1-PB.pdf> Acesso em 02 out. 2016.